



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 024/2023 – SEMAD em 07 de março de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, Formação da 2ª etapa do Censo Escolar 2022- Movimento e Rendimento do Aluno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 03 (TRÊS) diárias a servidor (a) Municipal **RICARDO VASCONCELOS PINHEIRO**- Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$600,00 (seiscentos Reais), para a formação da 2ª etapa do Censo Escolar 2022- Movimento e Rendimento do Aluno. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, nos dias 08, 09 a 10 de março de 2023.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de março de 2023.

  
VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



RICARDO VASCONCELOS PINHEIRO